

06/09/2019 - ANO IV - Nº 125 - [ascom@jfse.jus.br](mailto:ascom@jfse.jus.br)



## Marcação de férias

A JFSE informa que já está disponível a marcação de férias do exercício 2019/2020, na aba 'Marcação Férias', na Intranet, no campo 'contracheque' dos servidores. Os formulários de marcação da escala anual de férias, devidamente homologados pela hierarquia competente, devem ser enviados até o dia 2 de outubro. Os servidores que estejam com férias pendentes de marcação, mesmo que parciais, referentes a exercício(s) anterior(es) ao período 2018/2019, deverão marcar tais férias preliminarmente, de maneira que o Sistema libere a marcação dos períodos de férias pertinentes a 2019/2020.

Mais informações: [cadastro.provimentoevacancia@jfse.jus.br](mailto:cadastro.provimentoevacancia@jfse.jus.br) / Ramal: 2269.

## Setembro Amarelo

Em alusão à campanha nacional Setembro Amarelo, que alerta sobre os cuidados com a saúde mental, a JFSE promoveu, na última quarta-feira, 4, através do Comitê Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho (CPQVT) e do Setor de Saúde, a vivência 'Valorizando a vida em busca do equilíbrio mental: onde a dor não tem razão'. A ideia do evento foi promover a integração de magistrados, servidores e terceirizados, oferecendo informações sobre o assunto de forma descontraída, para que se possa lidar melhor com situações que causam problemas como estresse, ansiedade e depressão, por exemplo.



## Ainda dá tempo!

As aulas do curso de Comunicação Não-Violenta já tiveram início e os feedbacks estão sendo bastante positivos. Ainda há tempo de se inscrever! Basta informar a turma desejada ao Diretor de sua unidade e encaminhar o pedido de inscrição ao mesmo por e-mail, com cópia para [treinamento@jfse.jus.br](mailto:treinamento@jfse.jus.br). Se não houver possibilidade de participar de todos os encontros, o curso pode ser complementado em turma diversa da inicial. O certificado será disponibilizado para quem tiver, no mínimo, 75% de presença. As horas podem ser contadas para AQ e para complemento das obrigatórias para Desenvolvimento Gerencial.

## Nota de esclarecimento

É falsa a notícia sobre ordem judicial de demolição de casas na Praia do Saco, que circula em alguns sites de notícias de Sergipe. O processo nº 0800002-72.2014.4.05.8502 se refere à Ação Civil Pública (ACP) proposta pelo Ministério Público Federal (MPF) demandando a regularização ambiental das construções edificadas na Praia da Boa Viagem (Praia do Saco). Atualmente, os processos decorrentes dessa ACP se encontram em fase de perícia judicial. Foi proferida decisão ordenando que sejam tomadas medidas administrativas e judiciais destinadas, entre outras, a paralisar eventuais obras de construção de qualquer natureza ou que venham a ser irregularmente iniciadas no curso da ação, em toda a extensão da Praia de Boa Viagem e notificar/autuar os adquirentes ou ocupantes que não respeitem a distância legal entre a Praia e edificações. A análise dos pedidos de demolição feitos pelo MPF será realizada apenas após o resultado das perícias e ao fim da instrução probatória. Não existe ordem para a demolição das casas situadas na Praia do Saco.

## Solidariedade

No mês de julho deste ano, quando as fortes chuvas ocasionaram alagamentos, deixando o município de Riachuelo em estado de emergência, um dos vigilantes terceirizados da JFSE, José Edmilson Lima Braz, que trabalha no turno da noite, perdeu grande parte dos móveis de sua casa. Para reconstruir os itens perdidos em decorrência das chuvas, estamos fazendo uma campanha de arrecadação de fundos. Quem puder e quiser doar qualquer valor, poderá fazê-lo até o dia 13 de setembro (sexta-feira), no gabinete de apoio da Secad ou através da Conta: 21843-0, Op: 013, Agência: 2186, Caixa. Seja solidário, doar é um ato de amor.



**FELIZ ANIVERSÁRIO**

09/09: Guilherme Jantsch (Juiz Federal Substituto da 2ª Vara)

10/09: Anselmo Santos Moura (Contadoria); Rickley Menezes Barbosa (SST)

12/09: Cintia Rocha Barrel Arce (3ª Vara); Celio da Silva (Núcleo Judiciário)